



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Atualmente a maioria dos serviços prestados pela Prefeitura de Monte Alegre à sociedade como um todo, utilizam, em algum momento do seu processo de desenvolvimento um ou mais recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, sistemas que não apresentem informações adequadas, podem gerar atrasos e prejuízos significativos, não só para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e as demais Secretarias Municipais, mas para toda a sociedade. Assim sendo, os serviços de manutenção de sistemas de informação precisam garantir uma alta aderência com o ambiente dinâmico em que a administração pública municipal se insere.

Hoje, implementar políticas públicas de gestão que apoiem avanços na qualidade de vida apregoada, na forma de um aumento de produtividade na área de prestação de serviços públicos à sociedade, é um desafio constante desta Administração enfrenta-lo, vetorizando investimentos em tecnologia, articulação de estratégias e fomentação de ações de mudança na cultura da prestação dos serviços. Essa vetorização se reflete nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que necessitam cada vez mais de soluções tecnológicas para suportar novos serviços ofertados à sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social que visa melhorar a eficiência de serviços já disponíveis,

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde necessita de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública (Software), para atendimento a geração do E-CONTAS do TCM-PARÁ e atendimento as normas de contabilidade aplicada ao setor público-PCASP, contendo módulos de contabilidade, e PPA, LOA, GPO e LICITAÇÕES.

Considerando a celebração do Contrato nº 013/2023, com a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, que presta serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública, atendendo satisfatoriamente a secretaria Municipal de saúde e que este contrato encerra-se em 31/12/2023 e há a necessidade da continuação do serviço.

Diante ao exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação o aditivo de **prazo de 12 meses, até 31 de dezembro de 2024**, referente a Inexigibilidade Nº 013/2023, contrato nº 013/2023, com a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, objeto "Prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema integrado de gestão pública(software), nos módulos: orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA)com transparência pública de dados na forma da LC 131/2009,(lei da transparência)e lei 12.527/2011 (lei de acesso a informação)gestor de notas fiscais, licitações, patrimônio e almoxarifado para atender o Fundo Municipal de Saúde, de Monte Alegre - PA.

Monte Alegre, 22 de dezembro de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA